



REGULAMENTO

1º Portugal de Lés-a-Lés Classic

8 a 11 de maio de 2025

Aprovado pela Direção em 24 de janeiro de 2025

1. EVENTO

O “Portugal de Lés-a-Lés Classic” é um evento moto turístico organizado pela Comissão de Mototurismo da FMP, não competitivo, destinado a motos com idade mínima de construção de 30 anos, ou cuja idade de construção da moto e a idade do respetivo Participante somem no mínimo 100 anos. Atenção: a idade da moto é pelo ano de construção e não de matrícula.

O “1º LÉS-A-LÉS CLASSIC” decorrerá nos seguintes moldes: 3 etapas com 150 a 170km cada, nas regiões de Trás-os-Montes, Minho e Beira Alta.

- Dia 8 - Receção e “check-in” em BRAGANÇA
- Dia 9 - 1ª Etapa BRAGANÇA - CHAVES
- Dia 10 - 2ª Etapa CHAVES – V.N. FAMALICÃO
- Dia 11 - 3ª Etapa V.N. FAMALICÃO – LAMEGO

O “Lés-a-Lés Classic” tem como objetivo proporcionar aos participantes agradáveis momentos de condução das suas motos, permitir-lhes conviver, conhecer grandes coleções de motos e desfrutar Portugal na sua vertente turística, gastronómica, cultural, paisagística, arquitetónica e ambiental.

2. RECOMENDAÇÕES

2.1. Civismo e Segurança

- 2.1.1. Sendo o percurso do “Lés-a-Lés Classic” efetuado na via pública, todos os participantes deverão ter uma postura prudente e respeitadora do Código de Estrada.
- 2.1.2. Durante o evento os participantes devem manter os seu motociclos dentro da legalidade.
- 2.1.3. Os participantes devem respeitar as orientações e recomendações dos elementos da organização, os quais, estarão devidamente identificados.
- 2.1.4. Recomenda-se vivamente aos participantes a não ingestão de bebidas alcoólicas antes e durante os percursos.
- 2.1.5. Nas localidades por onde passar o itinerário, os participantes deverão ser disciplinados, evitando alterações ao trânsito normal (o que é fácil, pois as motos são veículos extraordinários pelo seu reduzido tamanho e maneabilidade).

2.2. Solidariedade

- 2.2.1. O Lés-a-Lés Classic não é uma competição.
- 2.2.2. A solidariedade entre participantes é a prioridade do Lés-a-Lés Classic.

2.3. Eco responsabilidade

- 2.3.1. Os participantes são obrigados a ter uma conduta responsável no que respeita à limpeza e preservação do meio ambiente em todas as zonas utilizadas e atravessadas durante o percurso do Lés-a-Lés.

3. INSCRIÇÃO

- 3.1. A fase de inscrições decorrerá após a publicação deste regulamento de participação.
- 3.2. Só podem inscrever-se/participar motos, scooters ou ciclomotores com a idade mínima de construção de 30 anos, ou cuja idade de construção do veículo somada à idade do respetivo piloto/Participante seja no mínimo 100 anos.
- 3.3. Para efetuar a inscrição é necessário o envio por e-mail da “ficha de inscrição” devidamente preenchida para geral@fmp.pt.

- 3.4.** Quem não possui o “Cartão do Motociclista” da FMP terá de preencher e assinar a respetiva “ficha de adesão” e enviar com a “ficha de inscrição” anexando também fotocópia do CC.
- 3.5.** Só são consideradas as inscrições acompanhadas do comprovativo de pagamento por transferência bancária à FMP:
NIB 0007 0021 00160904806 70
IBAN PT50 0007 0021 0016 09048067 0
SWIFT / BIC BESCPTPL
- 3.6.** O “Cartão de Motociclista” tem um seguro de “acidentes pessoais” imprescindível/obrigatório a todos os participantes em atividades da FMP. A cobertura deste seguro dura um ano e cobre todos os acidentes de moto nesse prazo.
- 3.7. A inscrição no Lés-a-Lés inclui:**
- 3.7.1. Seguro de acidentes pessoais agregado ao “Cartão de Motociclista”, obrigatório para todos os participantes em atividades federativas, com a duração de um ano e cobertura para todos os acidentes de moto que possam ocorrer nesse prazo.
 - 3.7.2. Descontos em pneus Dunlop a serem promovidos pela própria marca, durante o período das inscrições até ao final do Lés-a-Lés.
 - 3.7.3. Assistência mecânica básica, no início e final de cada etapa. Serviço de reboque durante as etapas apenas dentro do percurso/itinerário destas. Nas avarias fora do itinerário terão de ser acionados serviços próprios de Assistência em Viagem do Participante/Veículo.
 - 3.7.4. Acompanhamento de veículo de assistência mecânica/reboque durante as etapas, apenas dentro do percurso/itinerário destas.
 - 3.7.5. Serviço de transporte de bagagem, com volume até 50 litros por participante, desde o local de partida (Palanque de Partida) ao local de chegada (Palanque de Chegada) de cada etapa.
 - 3.7.6. Assistência médica de primeiros socorros durante as etapas, ao longo do percurso/itinerário do Lés-a-Lés.
 - 3.7.7. Jantar de receção no dia 8, almoço ligeiro durante as etapas.
 - 3.7.8. Ficheiro .gpx dos percursos para as três etapas.
 - 3.7.9. Uma “Tarjeta de Controlo” do percurso.
 - 3.7.10. Uma T-Shirt.
 - 3.7.11. Uma braçadeira de identificação como Participante.
 - 3.7.12. Um Kit de Autocolantes por moto com número da moto.
 - 3.7.13. Um Diploma de participação e lembranças entregues durante o evento.

3.8. Preço da inscrição por participante (seja ele condutor ou passageiro):

INSCRIÇÃO	
Titular do “Cartão do Motociclista” da FMP com vinheta anual válida até ao final do Lés-a-Lés Classic, dia 11 de maio.	270,00€
Sócio de motoclube federado sem “Cartão do Motociclista” da FMP ou cuja validade da sua vinheta termine antes do final do Lés-a-Lés Classic, dia 11 de maio.	290,00€ *
Não sócio de motoclube federado sem “Cartão do Motociclista” da FMP ou cuja validade da sua vinheta termine antes do final do Lés-a-Lés Classic.	295,00€ *

* Inclui o custo de adesão ao “Cartão do Motociclista” da FMP.

3.9. Preço do serviço de guia por moto participante (serviço opcional):

SERVIÇO DE GUIA	
Na inscrição com direito a “Guia da Organização” os participantes são agrupados (grupos de 4 motos) e fazem o percurso das etapas com um guia da organização que os guiará ao longo das etapas.	80,00€

3.10. O participante terá que assinar um “termo de responsabilidade”, entregue pela organização, relativo à sua participação no Lés-a-Lés Classic.

3.11. As inscrições são abertas a motociclistas nacionais e estrangeiros.

3.12. Não são aceites inscrições de participantes em motos, scooters ou ciclomotores com idade de construção inferior a 30 anos, exceto se a idade do participante condutor somada à idade de construção do veículosomar no mínimo 100 anos.

3.13. A FMP determinará previamente a ordem de partida dos participantes, considerando preferencialmente a respetiva ordem de inscrição.

3.10. A organização do evento reserva-se o direito de alterar a ordem de partida dos participantes previamente estabelecida.

4. ALTERAÇÕES À INSCRIÇÃO

4.1. Só são aceites pedidos de alteração à inscrição relacionada com o Motociclista Participante até ao fecho das inscrições.

4.2. Até ao momento do “Check-in”, no dia 8 de maio, a moto inscrita pode ser trocada por outra que cumpra o estipulado na alínea 3.2 deste regulamento.

5. PARTICIPAÇÃO

5.1. Após o fecho das inscrições, e até 5 dias antes do dia das V.T. (Verificações Técnicas), a FMP disponibilizará os horários das V.T. e de partidas das etapas. Os participantes deverão consultar os seus horários em www.les-a-les.com clicando em “HORÁRIOS”.

5.2. No dia das V.T. os participantes deverão deslocar-se para Bragança, onde estará o local indicado previamente para realizarem o “Check-in” nos horários que lhes forem atribuídos e submeterem as suas motos às V.T..

5.3. Verificações Técnicas

As V.T. decorrerão das 14.00h às 17.00h, pela ordem do número de participante e partida das etapas que será divulgada nos horários.

Nas V.T., será exigido, por moto:

- 5.3.1. Livrete e seguro;
- 5.3.2. Licença de condução válida;
- 5.3.3. Moto em bom estado de fiabilidade;
- 5.3.4. Pneus em bom estado (profundidade mínima de 3mm ao centro do pneu);
- 5.3.5. Nível sonoro do escape dentro do permitido por lei; a organização terá obviamente em consideração a idade das motos e respetivas características técnicas;
- 5.3.6. Matrícula homologada;
- 5.3.8. Kit de spray de reparação de furos

5.4. A reprovação nas V.T, implica a perda de direito à participação no Lés-a-Lés sem reembolso da respetiva verba da inscrição.

5.5. Entrega de material

A entrega do material indispensável à participação no Lés-a-Lés Classic é feita pela organização após aprovação nas V.T. O participante cuja moto seja aprovada nas V.T. deve receber da organização um saco com todo o material indispensável à sua participação:

- 5.5.1. A organização terá no dia do “check-in” um serviço a prestar aos participantes para baixar ficheiros das etapas em dispositivos eletrónicos.
- 5.5.2. Duas pulseiras por Participante; uma para o pulso outra para a bagagem.
- 5.5.3. Uma braçadeira de Participante;
- 5.5.4. Uma “Tarjeta de Controlo” do percurso por Participante;
- 5.5.5. Uma T-shirt por Participante;
- 5.5.6. Um Kit de Autocolantes por moto com número de participação;
- 5.5.7. Brindes e documentação diversa.

5.6. Partidas

Nas etapas as equipas partirão de 30 em 30 segundos, pela ordem de partida;

5.7. Percurso

- 5.7.1. Terá entre 150 e 170km por etapa, recorrendo o mais possível a estradas e vias nacionais e municipais, evitando AE's, IP's ou IC's.
- 5.7.2. O percurso das etapas não inclui caminhos de terra.
- 5.7.3. O itinerário é elaborado de modo a que todo o tipo de motos, scooters e ciclomotores clássicos o possam cumprir no tempo estipulado. O participante deve ter especial atenção aos tempos de paragem de modo a chegar ao final das etapas até às 17h00.
- 5.7.4. No final de cada etapa as motos participantes no Lés-a-Lés Classic ficam expostas em local definido pela organização até às 19h00.

5.8. Equipas

- 5.8.1. Cada equipa é constituída por duas motos e 2 a 4 pessoas.
- 5.8.2. A inscrição de grupos com mais de 2 motos poderá ser organizada em equipas de duas motos com horários de partida consecutivos para não separar o grupo.
- 5.8.3. As inscrições individuais serão agrupadas pela organização em equipas de duas motos de idênticas características.
- 5.8.4. As duas motos de cada equipa devem apresentar-se juntas em todos os controlos.

5.9. Controlos e pontualidade

- 5.9.1. Será entregue uma tarjeta a cada participante. Essa tarjeta será perfurada pelos controladores colocados em locais de paragem ao longo das etapas, confirmando-se desse modo o cumprimento do itinerário idealizado. Os controladores apenas controlam os participantes que envergarem corretamente a "Braçadeira de Participante" sobre o vestuário.
- 5.9.2. Os Participantes só serão controlados dentro dos respetivos horários ideais estabelecidos pela hora de partida.
- 5.9.3. Os Participantes apenas têm tolerância de 30 minutos de atraso nos postos de controlo.
- 5.9.4. Os controladores esperarão nos postos de controlo até 30 minutos depois da hora ideal do último participante. Depois dessa hora, os postos de controlo serão encerrados pela "Equipa Vassoura".

6. ELIMINAÇÃO

A organização pode a qualquer momento eliminar do evento qualquer participante que desrespeite este regulamento ou as indicações da organização do Lés-a-Lés Classic, sem devolução do valor da inscrição.

7. DESISTÊNCIAS

- 7.1.** Em caso de desistência durante o evento, devido a qualquer eventualidade, o participante deverá informar imediatamente a organização através dos números de telemóvel distribuídos para o efeito.
- 7.2.** A FMP reembolsará parte do valor da inscrição aos participantes que por motivo de saúde não possam apresentar-se à partida do Lés-a-Lés Classic, desde que o facto seja comunicado por escrito à FMP, com o respetivo comprovativo. O valor a reembolsar será:
- i) 50% do valor da inscrição, no caso de comunicação recebida na FMP até pelo menos 30 dias antes da data das 'VT';
 - ii) 25% do valor da inscrição, no caso de comunicação recebida na FMP até pelo menos 8 dias antes da data das 'VT';
- 7.3.** Na comunicação deve constar o documento médico que comprove o impedimento de participar, o recibo do pagamento da inscrição, nº da inscrição, nome e NIB para o qual pretende receber o reembolso. A comunicação deve ser enviada para o endereço de mail geral@fmp.pt ou por carta registada para: Federação Motociclismo de Portugal - Largo Vitorino Damásio, 3 C, Pavilhão 1, 1200-872 Lisboa.

8. RESPONSABILIDADE E RECONHECIMENTO DOS RISCOS

- 8.1.** Os participantes e demais intervenientes no Lés-a-Lés Classic exoneram a FMP, bem como os seus coorganizadores, colaboradores ou representantes, de qualquer responsabilidade por qualquer perda, dano ou lesão que possam sofrer, ou causar a terceiros, no decurso ou em consequência do Lés-a-Lés, renunciando ao eventual direito de reclamação ou ação.
- 8.2.** Os participantes e demais intervenientes no Lés-a-Lés Classic reconhecem e concordam que participam neste evento por sua própria conta e risco e assumem toda a responsabilidade por qualquer perda, dano ou lesão que possam sofrer, ou causar a terceiros, no decurso ou em consequência do Lés-a-Lés Classic.

9. ALTERAÇÕES E CASOS OMISSOS

- 9.1.** A organização pode alterar as ofertas incluídas na inscrição, não essenciais para a caracterização do Lés-a-Lés Classic.
- 9.2.** O presente Regulamento pode ser alterado pela organização até ao final do evento por aditamento a publicitar através dos endereços www.fmp.pt ou www.les-a-les.com.
- 9.3.** Os casos omissos serão decididos pela organização.